



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº.05/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e monitoramento 24 horas, e cessão de uso em comodato de sistema de alarme e câmeras de segurança, sendo para uso nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão – Paraná.

Será cedido em comodato pelo prazo contratual (conforme o contrato) os seguintes equipamentos de alarme:

Itens	Quantidade
SENSOR DSC LC 100 PET	25
CENTRAL DE ALARME PARADOX I SP7000 SPECTRA	01
TECLADO PARADOX I K32 LED	02
CAIXA METALICA MOROS- UNIVERSAL- GRANDE	01
TRAFO, 5ª 16 V	01
CABO DNI CCI 3 PARES 6X50	800
FONTE DE ALIMENTAÇÃO SULTON 13,80V 2A AUXILIAR INTELIGENTE	01
BATERIA ACTPOWER 12 V 7A	02

E os seguintes equipamentos de Câmeras de segurança e quantidade:

Itens	Quantidade
DVR INTELBRAS 16 CANAIS HDCVI 3016 TRIBRIDO	02
HD WESTERN DIGITAL PURPLE 3TB SATA 3,5' 5400 RPM	02
RACK FIBRACEM 19 POL X 04U X 450 MM FECHADO BEGE	02
BALUN CONVERSOR INTELBRAS XBP 301	52
CONECTOR CAF MACHO KM-8 (KM-1M/1)KLC	26
CABO DE REDE FURUKAWA U/UPT CAT.6CMX INTERNO	750
FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTELBRAS VHD 3120 B IR 20M HDC VI 3,6	27



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

MM	
NOBREAK INTELBRAS XND 720 VA- 120 V	02
CÂMERA INTELBRAS VHD 3120 B IR 20 M HDCVI 3,6 MM	27

Os equipamentos ficarão cedidos e instalados na sede da Câmara Municipal de Pinhão-PR, pelo período contratual, e será de responsabilidade da empresa a instalação e manutenção dos mesmos.

II – DA JUSTIFICATIVA E CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO.

A presente dispensa de licitação têm como finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e monitoramento 24 horas, e cessão de uso em comodato de sistema de alarme e câmeras de segurança. Conforme especificações abaixo:

Item	Serviços	Meses
01	Monitoramento de imagem em tempo real, com sistema de ronda virtual programada em todas as câmeras do sistema, adicional de sistema analítico que permite criar perímetro virtual limitando o acesso.	60

Justifica-se a necessidade da aquisição dos serviços, para a segurança dessa Casa de Leis.

Assim, o valor da aquisição dos serviços será inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), portando, optamos por executar a despesa através de dispensa de licitação, conforme prevê o art. 72 e art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visto que existe essa possibilidade.

Sendo assim, entendemos que os argumentos aqui expostos justificam a aquisição do objeto com amparo dos fundamentos, especificamente.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Foi realizada uma pesquisa direta com 3 (três) empresas, sendo a empresa GUARDIANS MONITORAMENTO LTDA com CNPJ nº. 17.717.164/0001-37, FUCHS EQUIPAMENTOS E MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA com CNPJ nº 09.815.018/0001-16 e VIAS-SEG COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

com CNPJ nº 06.914.536/0001-07. Após análise das propostas adquiridas, verificamos que a empresa Fuchs Equipamentos e Monitoramento Eletrônico Ltda atende as necessidades desta Câmara e foi considerada vantajosa e econômica para esse órgão.

A empresa está com suas obrigações regulares junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de serviço e Tributos Federais, sendo confirmada as autenticidades que exigiam para a prestação de serviços necessários ao atendimento das necessidades.

IV – DA ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 23, IV da Lei 14.133)

Conforme disposto no Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, foi realizada cotação com empresa que atua no ramo pertinente ao objeto, conclui-se que o valor total estimado da despesa será de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) ANUAL (exercício financeiro) e R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) MENSAIS.

V – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Este processo será realizado utilizando os fundamentos da Lei 14.133/2021, especificamente nos Art. 23, Art.72 e Art. 75, inciso II.

VI – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Dos fatos e justificativas apresentadas, comunico que procederá a contratação da empresa FUCHS EQUIPAMENTOS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA com CNPJ nº. 09.815.018/0001-16 visto que foi a empresa que ofereceu a melhor proposta de preço.

O valor a ser pago a empresa FUCHS EQUIPAMENTOS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA com CNPJ nº. 09.815.018/0001-16 será de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) ANUAL (exercício financeiro) e R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) MENSAIS.



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

As cotações foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vias-seg Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA	06.914.536/0001-07	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Guardians Monitoramento Ltda	17.717.164/0001-37	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Fuchs Equipamentos e Monitoramento Eletrônico Ltda	09.815.018/0001-16	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00

VII – DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

Os serviços serão prestados na Sede da Câmara Municipal de Pinhão – Paraná,.

A contratação terá prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar com a data da assinatura do contrato.

Pinhão, 23 de setembro de 2024

Milena Andriele Brol Kempf
Diretora de Finanças e Planejamento